



**SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO  
CONSELHO DE GESTÃO DO CÂMPUS JOINVILLE DO IFSC**  
Dia 24 de março de 2022, quinta-feira, às 14h00min

**PAUTA:**

1. **Informes.**
2. **Calendário de Reuniões 2022.**
3. **Teletrabalho.**
4. **Comprovação de vacinação contra a COVID-19 para os discentes (Resolução 13/2022 CONSUP).**

**PRESENCAS CONSELHEIROS:**

Betina Barbedo Andrade, Charles Sóstenes Assunção, Dayane Clock Luiz, Eduardo Makoto Suzuki, Geraldo Sales dos Reis, Ivandro Bonetti, Janderson Duarte, Joice Luiz Jeronimo, Jorge Marcelo Burnik, Juliana da Silva, Karin Fetter, Kristiane de Castro Dias Duque, Liana Marquetti, Maick da Silveira Viana, Marcos Aurélio Schwede, Michael Klug, Paulo Sérgio Schneider, Peterson de Souza Mattos, Raphael Henrique Travia, Rogério Ferreira Fragoso, Rubens Hesse, Simone Aparecida dos Santos Hinsching.

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:**

Euclésio de Oliveira Silvério, Luciana Cesconetto Fernandes da Silva e Joanara Winter

**1. Informes.**

Professor Maick da Silveira Viana

- **Sobre a comissão de patrimônio**, será necessário realizar inventário total do câmpus, fazendo reforço para indicação de membros de todas as áreas para compor a comissão do câmpus.
- **Sobre o Projeto Viva Escola da Prefeitura Municipal de Joinville**, relembrou da reunião com o secretário de educação, que aconteceu de forma remota no ano de 2021. Agora esse projeto foi formalizado e em breve será realizada nova reunião para viabilizar a execução dos projetos nas escolas de Joinville.
- **Sobre as entregas das canecas e copos aos servidores**. As canecas são projetos, pré-pandemia da coordenadoria de relações externas e os copos da comissão de sustentabilidade e reforça o uso para redução de descartáveis.
- Informa ainda que os copos serão distribuídos também aos estudantes e que sobraram algumas canecas que serão usadas para brindes para palestrantes (por exemplo).



Professor Geraldo Sales dos Reis

- **Sobre os lanches do PNAE**, o professor Geraldo informa sobre o início da distribuição dos lanches nos intervalos das aulas, dos itens comprados ainda em 2021, bananas e bolachas caseiras, esse lanche é comprado com recurso do FNDE e é exclusivamente para alimentação estudantil.
- Pediu também o reforço com os estudantes que esse lanche é para eles, e para evitar desperdício de frutas, “a sobra” foi colocada à disposição para que os estudantes levem para casa, dos suprimentos que estiverem na entrada do câmpus.

Karin Fetter

- Lembra que o PAT 2023 está aberto para inclusão de projetos 17/03 à 17/04, para depois dessa data passar por avaliação dos projetos pela comissão que será composta e inicia seus trabalhos a partir de 17/04.

## 2. **Calendário de Reuniões 2022.**

Aprovado reuniões para as 2ª segundas-feiras do mês, às 15h30. Com exceção dos dias 15/08, em virtude do retorno das aulas para o segundo semestre em 08/08 e no dia 21/11, considerando o recesso de feriado do dia 15/11. Será publicado na página do Conselho.

## 3. **Teletrabalho.**

- Prof. Maick, faz apresentação das legislações sobre o tema, resolução 07-2021, que normatiza o teletrabalho no IFSC, apresenta os principais pontos da resolução, com explicação do que é e como funcionará o teletrabalho no IFSC e apresenta exemplos de planilhas de atividades que pautaram o plano de atividades dos servidores que aderirem ao programa.
- Prof. Charles questiona se o percentual, de 20% para total e 70% para o parcial, é sobre carga horária total ou percentual sobre número de servidores.
  - Professor Maick, responde que será por servidor.
- O técnico Jorge Burnik questiona sobre a forma de “controle” desses servidores que estarão em teletrabalho.
  - Prof. Maick informa do sistema de gestão, que alguns órgãos já utilizam que será utilizado para controle de entregas das atividades.
- Prof. Janderson questiona a data para início do processo, se já está vigente
  - Prof. Maick informa que isso não está claro, ou como será feito o start dos processos, se institucional ou de cada câmpus.
  - Raphael informa que o entendimento do CDP é de que o prazo, de 6 meses do projeto-piloto, começa a contar a partir de que todos os câmpus do IFSC tenham iniciado (ou optado por não aderir).
- Prof. Eduardo, questiona qual seria o prazo para convocação em caso de necessidade de trabalho – institucional.
  - Foi apresentado a resolução de que convocações sem urgência são de 5 dias úteis
  - Excepcionalmente, para as urgências, o prazo é de 12h.





- Raphael lembra que os servidores que aderirem ao teletrabalho, tem sua carga horária de 40h, os setores permanecem flexibilizados, mas o servidor não.
- Prof. Charles questiona sobre as 8h para atividades de preparação de aulas “extra câmpus”, se aderir deixa de ter a possibilidade de 8h, como acontece com os servidores flexibilizados.
- Peterson comenta sobre a possibilidade de “banco de horas” para ajuste das atividades semanais, e durante a semana o plano poderá ser alterado, para ajustes das demandas que surgirem.
- A convocação para trabalho fica centralizada nas chefias, e para as “convocações” para trabalhos em comissões, como vai funcionar.
  - Em princípio não há previsão desta situação nos textos apresentados até o momento.
- Com relação ao sistema de gestão, Raphael lembrou que outros órgãos federais já utilizam e funcionam e o IFSC irá de adaptar as suas especificidades.
- O teletrabalho é mais uma forma de controle das atividades realizadas pelos servidores.
- Lembrou-se também que de acordo com as legislações previstas, nenhum setor poderá aderir de forma integral, com fechamento do setor, conforme prevê a resolução da manutenção dos atendimentos aos públicos internos e externos.
- Prof. Janderson questiona sobre o início do piloto no câmpus. A partir de 6 meses do projeto será enviado relatório dos câmpus, para então efetivamente ser normatizado no IFSC.
- Prof. Betina questiona sobre o impedimento para os cursos da enfermagem, que funcionam por blocos e com estágios, como seria a programação, planejamento, até mesmo para inclusão no sistema de gestão, em princípio não seria possível.
- Prof. Ivandro ponderou que o trabalho docente “parece” mais fácil de controle, porém para os TAEs o controle de entrega “parece” mais complicado para as chefias.
- Prof. Charles ponderou que o controle será por entrega das atividades, com resultado, não do tempo proposto para aquilo no plano de trabalho.
- Esse momento de discussão entre as áreas, no câmpus, é muito importante para que o programa funcione ou não eficazmente.
- Prof. Charles reforça a necessidade de se apropriar do tema para uma discussão mais segura.
- Quando o número de servidores que optarem por aderir ultrapassar o limite do percentual do Câmpus, há critérios de desempate previstos na IN nº 6-2020 do Ministério da Economia (art. 12 – 2º).
- Esses pontos e critérios precisarão ser muito bem analisados pela comissão, que será formada, para organização e acompanhamento do edital do câmpus.



- Peterson lembra das especificidades das atividades de cada setor, servidor e das demandas que chegam das mais diversas fontes e que essencialmente as atividades do câmpus são presenciais, muitos setores conseguem realizar suas atividades de forma remota (sistemas), porém o atendimento presencial permanece e terá/ precisa ter o atendimento presencial.
- Como encaminhamento, foi apresentada planilha para que as chefias trabalhem em suas áreas e setores e que será repassada para cada coordenador (que tem servidor vinculado) para que façam o levantamento dos pontos e levantamento do cenário para adesão ao programa de teletrabalho no câmpus Joinville. Com prazo de envio dos coordenadores até dia 25/04/2022, para agendamento de reunião para discussão e alinhamento.

#### 4. **Comprovação de vacinação contra a COVID-19 para os discentes (Resolução 13/2022 CONSUP)**

- A Professora Dayane faz apresentação da demanda da resolução 13/2022, que trata da obrigatoriedade da apresentação para conferência do comprovante de vacina de todos os estudantes do câmpus, que hoje é de aproximadamente 1400 pessoas.
- Existem algumas propostas de alguns câmpus, porém não há uma padronização no IFSC.
- Uma proposta, já conversada previamente com a equipe da Enfermagem, é de alguns alunos que já realizaram estágios nas UBS entrarem em sala de aula para conferência de todos os estudantes, com comprovação de ciclo vacinal completo (2 doses), via carteira de vacinação ou sistema Conecta SUS, nas turmas do dia, para as turmas do noturno haverá a necessidade de força tarefa e colaboração de servidores para atendimento do prazo, que precisa estar completo até o dia 08/04/2022.
- Como forma de controle posterior, todos os alunos que comprovarem a imunização receberão cartão nominal assinado, conforme print abaixo, pelo servidor que acompanhará os estudantes, e deverão apresentar esse cartão para acesso ao câmpus.

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> Santa Catarina Câmpus Joinville</p>	Comprovante Vacinal - COVID-19
	Nome: _____
	Data: ____/____/2022.
	Assinatura: _____
	 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> Santa Catarina Câmpus Joinville</p>

- Ficou acordado que as regras da Resolução 13/2022 serão aplicadas como apresentado pela direção de ensino, com passagem de sala em sala para conferência de documento comprobatório da vacina e entrega do cartão específico do Câmpus carimbado e assinado, que deverá ser apresentado na entrada do Câmpus.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Presidente do Conselho de Gestão em 24/03/2022

**Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Joinville**

Rua: Pavão, 1377 | Costa e Silva | Joinville /SC | CEP: 89220-618  
Fone: (47) 3431-5600 | [www.ifsc.edu.br/joinville](http://www.ifsc.edu.br/joinville) | CNPJ 11.402.887/0006-75